



ATA DA 572ª (QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, com a presença do presidente do colegiado, DANIEL DE ARAUJO E BORGES e os demais membros do Conselho: ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS e KAIO FELIPE KOERICH. Foram convidados: a Gerente Geral – Jurídico, RAFAELLA FERREIRA LINS GALVÃO; o Gerente Geral – Financeiro, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO; o Gerente Geral – Planejamento e Orçamento, JONATHAN DA SILVA COSTA; o Gestor de Conformidade, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR; a Gerente Técnica – Orçamento e Gestão, ÉRICA PATRÍCIA DE MENDONÇA; a Gerente Técnica – Planejamento Empresarial, MARIANA DOS SANTOS FERNANDES; a Coordenadora Técnica – Tributária, JULIANE SANTOS ARAUJO; a Gerente Técnica – Patrimônio e a Gerente Técnica – Apoio Administrativo, interina, FABÍOLA DE GABRIEL SOARES PINTO; o Gerente Técnico – Marketing e Potencialidades Comerciais, MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA MIRANDA, e o Gerente Geral - Estudos e Projetos, FABRICIO MARCHITO MENDES para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Plano de trabalho do CF - aprovação da ata 571ª RO.** Informado ao Conselho que devido a falha na conexão da internet na reunião, houve perda de algumas informações, gerando atraso na finalização da minuta da referida da ata. Acordado que a minuta será enviada por correio eletrônico aos conselheiros.
- 2. Plano de trabalho do CF - apreciação da ata do Conselho de Administração - 422ª RO.** O Conselho *solicita esclarecimentos* referente ao item III, ata da 568ª RO do Conselho Fiscal



apreciada pelo CA, no sentido de confirmar se há necessidade de ajustes em atas anteriores deste CF, tendo em vista o relato apresentado pelo Chefe da Auditoria na ata do CA.

3. Riscos fiscais - 1ª trimestre/2023. A Gerente Geral – Jurídica informou ao Conselho que a planilha de risco fiscais referente ao 1º trimestre/2023 está sendo tratada pela Gerência de Contabilidade da Companhia, e em relação ao comparativo do 4ª trimestre/2022 com o 1º trimestre/2023 apresentou o acréscimo em torno 10% no passivo contingente. A Gerente Geral informou que o aumento pode ser ocorrido pela inclusão do processo da OAS Construtora na planilha. A Gerente Geral informou que anteriormente houve um erro de cálculo por parte do escritório jurídico contratado no contingenciamento do risco fiscal da OAS Construtora, a equipe do escritório não havia incluído a condenação total. Existem duas execuções: uma da própria empresa e outro referente aos honorários. O Conselho *ênfatiza* sobre a importância da planilha apresentar quanto a CBTU realizou em pagamentos, quanto se materializou em precatório e como está representado no balanço da Companhia, *e solicita as seguintes informações:* (i) risco potencial, que se relaciona com o volume de ações que estão tramitando judicialmente contra a companhia, bem como a avaliação da companhia individual a respeito das ações consideradas com risco provável, possível e remoto; (ii) riscos materializados, que se referem às sentenças transitadas em julgado, que já resultaram em ordem de pagamento a ser realizada pela empresa; conhecer os valores que a empresa tem pago anualmente e verificar como esse número está evoluindo, assim como também saber se as dotações orçamentárias correspondentes são suficientes para esses pagamentos ou se eles estão se acumulando; (iii) se as ações em tramitação avaliadas como de risco provável têm sido registradas como passivo nos demonstrativos contábeis da companhia. A Gerente Geral informou que solicitará ao contador do jurídico para que nos próximos relatórios de riscos fiscais seja incluído os gráficos comparativos. O Conselho *solicita a participação* da equipe responsável na próxima reunião ordinária para apresentar a materialização histórica do risco fiscal informando quanto foi pago até o momento e como está representado no balanço.

3.1 Dotação orçamentária – sentença judicial. O Conselho verificou na LOA que a Companhia tinha uma dotação orçamentária inicial no valor de R\$172 milhões para sentenças judiciais, sendo R\$140 milhões para encargos sociais e pessoal, e R\$32 milhões para outras despesas correntes. Atualmente o valor da dotação orçamentária está zerada. O Conselho *solicita informações* para saber o que foi feito com o recurso. O Gerente Geral – Planejamento e Orçamento informou ao



Conselho que devido à mudança de vinculação de ministério, houve a alteração do código do órgão orçamentário, para o código 56000 – Ministério das Cidades, para o orçamento de 2023.

4. Depósitos Judiciais. A Gerente Geral – Jurídica informou ao Conselho que a equipe está realizando o levantamento dos extratos e valores depositados para peticionar em juízo, comprovando os valores à disposição para CBTU. A Gerência Jurídica realizou reuniões com as unidades enfatizando que esse é um trabalho contínuo.

5. Regularização do ativo imobilizado - ponto de controle. O Gerente Geral – Gestão Financeira informou que após a ressalva que consta no Relatório da auditoria independente e no Parecer do CF, foi publicada resolução do Diretor-presidente determinando os parâmetros do trabalho que será executado, e logo após uma resolução da Diretoria de Administração e Finanças detalhando esses parâmetros do grupo de trabalho. O trabalho está em execução e o prazo para conclusão é até o final de junho/2023. O grupo de trabalho levantará a diferença entre o SIAFI e o SISPRO. O Conselho *solicita* o envio das informações sobre o andamento da conciliação por correio eletrônico. O Conselho *reitera* a recomendação que ensejou a ressalva por parte do Conselho, que não se limita a questão de conciliação de informações de sistema e a ressalva apresentada no relatório pela auditoria independente, e sim trata de uma questão mais ampla, para o inventário patrimonial dos equipamentos, depreciação e todas as informações sobre o que poderá ser recuperado, todas as informações dos ativos precisam ser representadas no balanço. O CF fica à disposição para apoio e, *solicita o encaminhamento* para Diretoria Executiva e para o Conselho de Administração sobre a recomendação do inventário patrimonial seja feito de forma ampla pela Companhia.

6. Impostos a recuperar - valores STU-BH. O Gerente Geral – Gestão Financeira informou ao Conselho que o BNDES informou que todos os ativos e passivos registrados na STU-Belo Horizonte deveriam passar para CBTU-MG. Os impostos a recuperar estavam registrados na STU-Belo Horizonte, que eram referentes a rendimentos de aplicação financeira de recursos próprio da unidade. O Gerente Geral informou que fará um documento para Diretoria Executiva sobre o seu entendimento e alinhará a questão com os diretores da Companhia. O Conselho *solicitou* que seja informado sobre o andamento do tema e pedem retorno do Gerente Geral – Gestão Financeira na reunião ordinária de junho/23.



7. Impostos a recuperar - março/23. A Coordenadora Tributária informou ao Conselho que no Relatório de Controle das Inadimplências Tributárias são apresentadas as pendências tributárias, enquanto na planilha de Acompanhamento dos Impostos a Recuperar é feito o controle dos valores a recuperar para CBTU, e que foi incluído na planilha o valor de baixa referente a STU-Belo Horizonte. Para fins de clareza das informações apresentadas, o CF recomenda que as informações sobre impostos a recuperar sejam tratadas apenas na planilha de Acompanhamento dos Impostos a Recuperar e que não sejam replicadas no Relatório de Controle das Inadimplências Tributárias. O Gerente Geral – Gestão Financeira informou que todas as dívidas reconhecidas pela empresa são imediatamente empenhadas, liquidadas e pagas, não havendo pendências decorrentes de insuficiência de recursos, de modo que não existem passivos reconhecidos não pagos. O Conselho *solicitou esclarecimentos* junto à área responsável pela gestão patrimonial para verificar se todas as dívidas constantes como pendentes nas certidões estaduais e municipais encontram-se em processo de contestação. A Gerente Técnica – Apoio Administrativo usou os exemplos dos IPTUs das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro para informar que esses casos são monitorados pela Gerência Geral Jurídica, e que estão em andamento diversas tratativas para contestação de dívidas cobradas por instâncias estaduais e municipais. Com respeito às certidões de regularidade fiscal, o Conselho verificou no Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias que há um conjunto de certidões municipais que não foram apresentadas e solicita que a empresa as apresente na próxima reunião ou que informe as razões da não apresentação. Adicionalmente, *solicita* que sejam pontuadas e encaminhadas ao CF as razões sobre as irregularidades constantes em certidões estaduais e municipais apresentadas no Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias.

8. Receitas não operacionais -março/23. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

9. Execução orçamentária - março/23. A Gerente Técnica – Orçamento e Gestão informou ao Conselho que em 31/03/2023 foi recebido o Ofício SEI nº 926/2023/MPO, de 27/03/2023, que informou da decisão da Junta de Execução Orçamentária – JEO, quanto ao não atendimento da demanda de crédito adicional, em razão do nível de execução das despesas primárias discricionárias e as disponibilidades orçamentárias dos órgãos e unidades orçamentárias, ressaltando a possibilidade de remanejamento a partir do cancelamento de dotações primárias discricionárias. A CBTU pediu o remanejamento do custeio no valor de R\$ 40 milhões, e irá repetir o pedido de R\$ 600 milhões assim que houver a abertura para um novo pedido orçamentário.



10. Indicadores operacionais gerais e por STUs - março/23. A Gerente Técnica – Planejamento Empresarial apresentou o relatório ao Conselho e, informou que os dados apresentados não contemplam os valores de custos de março/2023, tendo em vista que a gerência ainda não havia recebido as informações da Contabilidade, que necessita até o dia 22 de cada mês para fechamento destes dados, para posterior envio para Gerência Técnica de Planejamento Empresarial – GEPLÉ. Sobre o relatório, a Gerente Técnica informou que na STU-Recife o número de passageiros transportados e MDU foram alterados em março (janeiro/fevereiro/março), devido a nova metodologia de contagem implantada. Anteriormente a demanda da STU-Recife era obtida totalizando o número de passageiros que embarcam nas estações, sem considerar os transbordos/transferência de linhas, diferente do indicado pela ANPTrilhos e praticado por outras operadoras nacionais. Através da pesquisa ORIGEM-DESTINO realizada em 2021 foi possível identificar usuários que realizam transbordo, devendo então serem contabilizados mais de uma vez. O detalhamento da metodologia se encontra na Nota Técnica – ajuste do cálculo de demanda da STU – Recife – memorando nº001/COPET/2023. Foi informado que na STU- Natal, devido a problemas de segurança pública, não houve operação entre os dias 16/03 e 20/03, e que entre 21/03 e 25/03 ocorreu operação especial, quando só foram realizadas 12 viagens diárias das 32 programadas. Na STU-João Pessoa foi verificada uma queda, entre os dias 09/03/2023 e 31/03/2023, no número de passageiros no Trecho João Pessoa/ Santa Rita, interditado devido à problema estrutural da ponte do KM 199+200 em função de rachaduras e ferrugem aparente.

11. Braskem - ponto de controle. O Gerente Geral – Estudos e Projetos apresentou ao Conselho um breve histórico sobre o caso Braskem, que havia sido informado pela Diretora Técnica, Sra. Adriana Lins, na 18ª reunião extraordinária do CF, realizada no dia 20/03/2023. O Gerente atualizou o Conselho informando sobre a fase atual do caso. Durante o mês de março, foram realizadas duas reuniões presenciais, nos dias 09/03 e 16/03, e uma por videoconferência, no dia 11/04/2023, em que os pontos de destaque foram: (i) a Braskem informou que existe a possibilidade da retomada do trecho atual e que está analisando juridicamente a possibilidade de pagamento do valor do acordo de forma carimbada para os projetos previstos para a STU-Maceió. Caso esta solução seja viabilizada, a Braskem entende que pode se eximir da “responsabilidade de execução” de qualquer tipo de obra; (ii) a Braskem também informou que todas as soluções apresentadas no estudo do MOU apresentam características complexas e não tomara decisões referentes ao acordo de execução sem a elaboração de estudos/projetos mais detalhados, e (iii) a CBTU informou que, caso seja comprovada a viabilidade da solução exposta, estará de acordo. Além disso, a CBTU aceita a



continuidade dos estudos para solução de retomada da operação plena, desde que existam compensações. A CBTU apresentou como proposta para Braskem: (i) projeto executivo e implantação por parte da Braskem dos 6 Km até o Parque Shopping; (ii) 12 VLTs (8 VLTS em operação atualmente + 4 VLTs no novo trecho) com especificações para rampa de 6%, taxa de frenagem atualizada e piso baixo, e (iii) Estudo para Retorno da operação com duas possibilidades: restabelecimentos do trecho atual com comprovação e estimativa de resolução da subsidência e by-pass do trecho com as opções 1, 2 ou 3 estudadas ou nova proposta. O Gerente Geral informou o detalhadamente as propostas e, que é a implantação de um traçado mais curto e de caráter complementar à linha atual, conectando à Estação Maceió ao Parque Shopping Maceió, situado no entroncamento das Avenidas Comendador Gustavo Paiva e Josefa de Melo. O Conselho agradeceu a apresentação e as informações detalhadas apresentadas, e *solicitou* o envio da apresentação realizada ao CF. A apresentação realizada pelo Gerente Geral foi disponibilizada na pasta da reunião na nuvem da CBTU logo após o termino da reunião para o CF.

12. Programa de Integridade - ponto de controle. O tema foi transferido para apreciação na próxima reunião ordinária do Conselho.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 25 de maio de 2023 às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

DANIEL DE ARAUJO E BORGES
Presidente

ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS
Conselheiro

KAIO FELIPE KOERICH
Conselheiro

LETÍCIA FRANCO RODRIGUES
Secretária